



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.423, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Orçamentário e devidas alterações no PPA, LDO e LOA."**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Através da Lei Municipal nº 1.658 de 11 de Fevereiro de 2022, fica criado dentro do orçamento corrente na unidade orçamentária 02.23.01 – **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por Superávit Financeiro conforme abaixo descrito:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0223</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
022301	ESPORTE E LAZER	
02.00	Fonte de Recurso – 02 – Transf. Conv.Estaduais Vinculados	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
(232)3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	214.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>214.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar será o proveniente do **Superávit Financeiro** apresentado na conta do Convênio firmado com a SESP - Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, através do Termo nº 096/2020, sesp-prc-2020-000002.

**Artigo 3º** - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA ( Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminações Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Fevereiro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 11 de Fevereiro de 2022.

/mg.

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – CEP: 11790-000

Tel: (13)3419-7000 - administrativo@pedrodetoledo.sp.gov.br - www.pedrodetoledo.sp.gov.br